



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROJETO DE VENDA E ABERTURA DA HABILITAÇÃO**

Aos 07 (sete) dias do mês de Fevereiro de 2022, às 09:00, horas na sala da comissão de Licitação, situado a Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu, estando presente os integrantes da Comissão: Presidente: José Higo dos Reis Rocha, seus membros: Cícero José Vieira Pinto e Eudimar Alves Parente e ainda as COOPERATIVAS: **1. COOPERATIVA AGROPECUARIA DE SENADOR POMPEU LTDA – COSENA, CNPJ: 07.729312/0001-80, REPRESENTANTE O SENHOR, TONY JUNIOR BEZERRA MAGALHÃES CPF: 882.892.063-72.** Com observância as disposições contidas no Chamamento Público nº SE-CH003/2021, cujo Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL, PARA FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – (PNAE- CHECHE; PNAE-PRÉ ESCOLA; PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL; PNAE-AEE; PNAE-EJA; PNAE - EJA; PROGRAMA AABB COMUNIDADE).** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Pompeu, deu início ao procedimento do Chamamento Público, recebendo os envelopes “Documentos” e “Projeto de Venda”, simultaneamente em ato publico. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e também rubricados pelo representante da **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE SENADOR POMPEU LTDA – COSENA**, o Sr. Tony Junior Bezerra Magalhães, analisada toda documentação apresentada, foi declarada **INABILITADA**, por descumprir o **item 3.3. II** o “extrato de DAP está fora do prazo de validade”. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recursos contra a sua decisão, o representante declara desistir do direito ao prazo recursal. O Presidente concede o prazo de 08 (oito) dias úteis para a reapresentação dos documentos de habilitação escoimados das falhas que acarretaram sua inabilitação conforme art. Art. 27 § 4º, da resolução nº 04/2015 do FNDE, no qual de claramente rege o edital dispõe que no concernente a vícios no documentos habilitação poderá ser concedido



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



prazo para regularização, possibilidade esta ainda prevista no item de forma deslocada 4.5 do edital". Fica, portanto remarcada a nova sessão para o dia 17 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas. O Pregoeiro declarou encerrada a presente sessão. Senador Pompeu, 07.02.2022 às 10:15 horas.

*José Higo dos Reis Rocha*  
José Higo dos Reis Rocha  
**Presidente**

Cícero José Vieira Pinto  
**membros**

*Eudimar Alves Parente*  
Eudimar Alves Parente  
**membros**

*P.P. Tony Jansen Bezerra Bezerra*

**1. COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SENADOR POMPEU LTDA – COSENA**  
**CNPJ: 07.729312/0001-80**